



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 095/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. Objeto: Aquisição eventual e futura de material em forma de kit escolar para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Santa Luzia-MG. A Pregoeira Soraia Barbosa Soares ADJUDICA em 08/03/2024 os itens dos Grupos 01, 02 e 03 à empresa JC da Silva Suprimentos para Escritório ME, no valor total de R\$ 2.598.000,0000. O Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Thiago Henrique Ferreira, HOMOLOGA o procedimento em 21/03/2024 para seu efeito jurídico e legal.

EDITAL Nº 086/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. Objeto: Aquisição eventual e futura de ferramentas de construção. A Pregoeira Soraia Barbosa Soares ADJUDICA em 20/03/2024 o item 008 à empresa Adelio José do Nascimento, no valor total de R\$ 28.000,0000; os itens 002 e 004 à empresa ER Comercial – Materiais para Solda Ltda, no valor total de R\$ 43.400,0000; o item 012 à empresa Sanigran Ltda, no valor total de R\$ 41.789,70000; os itens 006 e 007 à empresa Agro 51 Ltda, no valor total de R\$ 76.400,0000; o item 005 à empresa Soluções Norte Engenharia, Construções e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 7.569,3000; os itens 003 e 011 à empresa Rednov Ferramentas Ltda, no valor total de R\$ 42.849,0000. Os itens 001, 009 e 010 restaram FRACASSA-DOS. O Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Thiago Henrique Ferreira HOMOLOGA o procedimento em 22/03/2024 para seu efeito jurídico e legal.

PORTARIA Nº 24.195, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991;

CONSIDERANDO o comunicado de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, constante no ofício nº 061/IMPAS/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional; Elizabeth Nunes de Oliveira Teixeira, matrícula nº 10.883.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

Santa Luzia, 20 de março de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO PARECER Nº 01/2024 DE 01
DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADO NO “DOESL” DE 01/02/24**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a RETIFICAÇÃO do PARECER Nº 01/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, que examina consulta de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia acerca da autorização de funcionamento da UMEI “Espedito Silvino Dias” – Creche I, II e III e Educação Infantil 1º e 2º Período.

Onde se lê:

Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia apresenta a este Conselho Municipal em 06/11/2014, consulta a respeito da Autorização de Funcionamento da UMEI “Espedito Silvino Dias” com atendimento à creche I, II e III e Educação Infantil, 1º e 2º Período, localizada à Rua Das Pitangueiras, nº 97 – Bairro Bom Destino, neste município.

Leia-se:

Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, apresenta a este Conselho Municipal em 01/02/2024, consulta a respeito da Autorização de Funcionamento da UMEI “Espedito Silvino Dias” com atendimento à creche I, II e III e Educação Infantil, 1º e 2º Período, localizada à Rua Das Pitangueiras, nº 97 – Bairro Bom Destino, neste município.

Santa Luzia, 20 de março de 2024

Sérgio Mendes Pires
Presidente do Conselho Municipal de Educação

[Retificação de parecer](#)

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

**ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE POLÍTICA URBANA – COMPUR**

Comissão Municipal de Política Urbana - COMPUR

Objeto:	8ª Reunião Ordinária da COMPUR			
Reunião Nº:	02/2023			
Data:	13/07/2023			
Horário:	09h00			
Local:	Auditório da Secretaria Municipal de Educação			
Membros	Representação	Entidade	Presença	Justificou
Andrea Cláudia Vacchiano	Presidente	Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano	Sim	
Isabella Cristina Magalhães	Suplente	Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano	Sim	
Danielle Lessa Alcamond	Titular	Secretaria Municipal de Obras	Sim	
Erik Guimarães de Freitas Freudensprung	Suplente	Secretaria Municipal de Obras	Sim	
Wagner Silva da Conceição	Titular	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Não	Não
Sérgio Ricardo Fernandes	Suplente	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento	Não	Não
Guilherme Mello Pessoa Guimarães Cardoso	Titular	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes	Não	Não
Leônidas Sales Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes	Sim	
Gustavo Henrique Alves Duarte	Titular	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes	Sim	
Guilherme Caldas de Souza Zeferino	Suplente	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes	Não	Não

Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Não	Sim
Cassiano Luís Boldori	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Não	Sim
Leandro Luiz Santos	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Não	Não
Gileno Eduardo Teixeira	Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sim	
Fabício Pércles de Souza	Titular	Secretaria Municipal de Finanças	Não	Sim
Pedro Augusto de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Finanças	Não	Sim
Paulo Henrique de Assis Cabeção	Titular	Câmara Municipal	Não	Não
Ernane Guimarães dos Santos	Suplente	Câmara Municipal	Não	Não
João Paulo de Mello Rodrigues Sarmento	Titular	Representante do Instituto Estadual de Florestas	Sim	
Rinaldo José de Souza	Suplente	Representante do Instituto Estadual de Florestas	Não	Não
Lucas Lima Leonel Fonseca	Titular	Representante do Setor Técnico	Não	Não
Sérgio Myssior	Suplente	Representante do Setor Técnico	Não	Não
Marcelo Henrique Alves Moreira	Titular	Representante do Setor Popular	Sim	
André Luiz de Oliveira	Suplente	Representante do Setor Popular	Não	Não
Carlos Rocha Dias	Titular	Representante do Setor Empresarial	Sim	
Lilian Martins Santos	Suplente	Representante do Setor Empresarial	Não	
Newton Magalhães de Pádua Junior	Titular	Representante de ONG - Associação Cultural	Não	Não
Sandra Maria Gabrich	Suplente	Representante de ONG - Associação Cultural	Não	Não
Sebastião Ivo Alves	Titular	Representante de Entidades Sindicais	Não	
Lindomar Aparecido Ribeiro	Suplente	Representante de Entidades Sindicais	Não	Sim
Márcio Loureiro da Costa	Titular	Representante de Operadoras Conc. Serviços Públicos	Sim	
Juliano Gonçalves da Cruz	Suplente	Representante de Operadoras Conc. Serviços Públicos	Sim	
Pauta	1 – Posse de novos membros			
	2 – Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária			
	3 - Análise da aprovação de Residencial Multifamiliar no Bairro Boa Esperança			
	4 – Assuntos diversos			
	5 - Encerramento			

COMISSÃO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA DE SANTA LUZIA/MG

No décimo terceiro dia do mês de julho do ano de 2023 (13/07/2023), às nove horas (09h), reuniu-se a Comissão Municipal de Política Urbana de Santa Luzia, em 8ª Reunião Ordinária; Presentes: Andréa Cláudia Vacchiano, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Presidente da Comissão; eu, Carolina de Paula Zeferino Magalhães, Secretária Executiva, e os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: Isabella Cristina Magalhães, Suplente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Daniele Lessa Alcamond, Titular, Secretaria Municipal de Obras; Erik Guimarães de Freitas Freudensprung, Suplente, Secretaria Municipal de Obras; Leônidas Sales Santos, Suplente, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Gustavo Henrique Alves Duarte, Titular, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Gileno Eduardo Teixeira, Suplente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; João Paulo de Mello Rodrigues Sarmento, Titular, representante do IEF; Marcelo Henrique Alves Moreira, Titular, representante do Setor Popular; Carlos Rocha Dias, Titular, representante dos Empresários; Márcio Loureiro da Costa, Titular, representante das Operadoras e Concessionárias de Serviços Públicos e Juliano Gonçalves da Cruz, Suplente, representante das Operadoras e Concessionárias de Serviços Públicos. Justificaram ausência: Marco Aurélio Carvalho Fonseca, Titular da Secretaria de Cultura; Cassiano Luís Boldori, Suplente da Secretaria de Cultura; Fabício Pércles de Souza, Titular da Secretaria

de Finanças; Pedro Augusto de Oliveira, Suplente da Secretaria de Finanças; Newton Magalhães de Pádua Junior, representante de ONG e Lindomar Aparecido Ribeiro, representante dos trabalhadores através das Entidades Sindicais.

Atingido o quórum necessário, conforme o artigo nove (9) do Decreto nº 2.736/2012, a Presidente da COMPUR, Dra. Andréa Cláudia Vacchiano, cumprimentou aos presentes, dando início à sessão. Deu posse aos membros Danielle Lessa, Erik Guimarães e Juliano Gonçalves. Posteriormente, perguntou aos presentes se haviam recebido a ata da última reunião, realizada no dia 28 de abril de 2023, e se a leitura seria necessária. A mesma foi dispensada e a ata foi aprovada por todos. Dando continuidade, apresentou o Arquiteto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Gustavo Fernandes Pereira. Gustavo iniciou sua apresentação informando que a pauta se tratava de um processo de Aprovação Inicial, para emissão do Alvará de Construção, do qual ele era o analista responsável. Acrescentou que o projeto se situa no Bairro Boa Esperança, na Rua Benedito Freire da Paz. Disse que a secretaria possui um documento de nome “Informação Básica” e que ele possui informações a respeito dos parâmetros urbanísticos, entre outras instruções para edificação. Afirmou que a Informação Básica do processo específico está em uma área suscetível a inundações e que foi classificada pelo CPRM como área de alto e médio risco. Disse que fizeram uma consulta com a Defesa Civil para que se pronunciassem se realmente é uma área passível a inundações, o que foi confirmado pelo parecer, que informa que o terreno encontra-se em área de risco a inundações, em decorrência do retorno do córrego localizado na Avenida Raul Teixeira da Costa, afluente do Rio das Velhas. Porém, o próprio CPRM possui um documento atualizado, onde ele faz um mapeamento profundo da área de alto risco e que o imóvel em questão encontra-se fora da área. Disse que está próximo, entretanto fora da área de alto risco. Gustavo mostrou o projeto da edificação e explicou que é um projeto multifamiliar, de cinco andares, incluindo o pilotis. Acrescentou que o projetista desenhou o projeto colocando os pavimentos sob pilotis, ou seja, o pavimento da rua é a garagem, o que mitiga qualquer eventual inundação preservando as unidades habitacionais e a integridade física das pessoas. Disse que está sendo submetido à COMPUR pelo fato de a Lei de Uso e Ocupação do Solo e as Leis Urbanísticas não tratarem de assuntos que estão relacionados com áreas suscetíveis a inundação e qual o procedimento a fazer. Dra. Andrea informou que o responsável técnico pelo projeto foi convidado para a reunião, porém não compareceu. Perguntou aos presentes se ficou alguma dúvida em relação à apresentação e ao projeto apresentados. Carlos Rocha informou que conhece a região e que não vê nenhum empecilho. Juliano Gonçalves perguntou se seria possível reverter o laudo de risco da Defesa Civil, uma vez que consta que é a área é de alto risco e, de acordo com a apresentação, ficou evidente que está fora do risco. Foi solicitado para a secretária Executiva, Carolina Magalhães, que fizesse uma comunicação para a Defesa Civil pedindo a retificação do parecer. Dra. Andrea disse que o laudo da Defesa Civil informa que o risco é muito alto, porém o técnico teve o cuidado de trazer outras informações para que ficasse mais esclarecido e que o projeto apresentado mostra que, se algo acontecer, a edificação fica resguardada. Isabella informou que o empreendedor está atendendo toda a legislação em relação à questão da impermeabilidade e que o projeto está apto à aprovação, pois todos os quesitos da legislação urbanística foram atendidos. A Presidente perguntou se havia alguma dúvida ou comentário e colocou a pauta em votação. A mesma foi aprovada pelos presentes. Apenas o membro Marcelo Henrique Alves Moreira não teve seu voto computado, pois chegou após a votação. Dra. Andrea disse que para as próximas reuniões irá trazer mais sobre projetos, sobre loteamentos, para que os comissionários tenham conhecimento, inclusive sobre o que está acontecendo no planejamento de chácaras. Falou sobre o decreto que proíbe a construção na região de chácaras e que o mesmo finalizará em doze (12) de agosto desse ano. Acrescentou que a proposta é começar a fazer uma abertura na região e que existe um plano de reordenamento urbano na parte de chácaras. Isabella informou que atualmente está em vigor o decreto que suspende qualquer tipo de licença ou autorizações na região de chácaras e que hoje a secretaria não pode emitir alvarás de construção e nenhum outro tipo de licença como a ambiental, por exemplo. Disse que foi constatado que alguns empreendimentos fizeram o protocolo da solicitação do alvará de construção e do licenciamento ambiental antes do decreto de suspensão, que foi publicado em 2018. E que para esses processos que foram protocolados antes do decreto está sendo verificada a possibilidade de abrir uma exceção para emissão do Alvará de Construção. Isabella afirmou que a questão já foi verificada com a Secretaria de Meio Ambiente e que essa já se manifestou de acordo. O novo decreto, que haverá a proibição por mais um ano é que irá informar a exceção desses empreendimentos. Dra. Andrea citou a questão da reorganização do sistema viário na região. Perguntou aos presentes se havia ficado alguma dúvida e informaram que não. Houve assinatura da ata e da lista de presença. A Presidente finalizou a reunião, às 9h41, agradecendo a todos pela participação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim Secretária Executiva e por todos os membros presentes assinada em Santa Luzia, 13 de julho de 2023.

Andrea Cláudia Vacchiano
Titular Presidente da Comissão - SMDU

Isabella Cristina Magalhães
Suplente Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

Carolina de Paula Zeferino Magalhães
Secretária Executiva SMDU

Danielle Lessa Alcamond
Titular Secretária Municipal de Obras

Erik Guimarães de Freitas Freudensprung
Suplente Secretária Municipal de Obras

Leônidas Sales Santos
Suplente Secretária Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Gustavo Henrique Alves Duarte
Titular Secretária Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Gileno Eduardo Teixeira
Suplente Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

João Paulo Mello Rodrigues Sarmento
Titular Representante do Instituto Estadual de Floresta

Marcelo Henrique Alves Moreira
Titular Representante do Setor Popular

Carlos Rocha Dias
Titular Representante dos Empresários

Márcio Loureiro da Costa
Titular Representante das Operadoras e Concessionárias de Serviços Públicos

Juliano Gonçalves da Cruz
Suplente Representante das Operadoras e Concessionárias de Serviços

ATO DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – 26/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que foi instituído por meio do Decreto nº 3962, de 28 de janeiro de 2022 o Sistema Informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a possibilidade de consulta, tramitação processual, além de ser meio de notificação nos termos do Decreto 3962/2022, por parte do interessado através do site <https://santa-luzia.prefeituras.net>;

CONSIDERANDO que as comunicações dos atos dos processos administrativos em âmbito municipal serão realizadas por meio idôneo, conforme parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 4.055/2019;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos prazos processuais fixado pelo art. 25 da Lei Municipal 4.055/2019, que são de 10 dias para o requerente apresentar as devidas correções;

CONSIDERANDO o não atendimento do prazo para apresentação das correções das pendências;

INFORMAMOS que os processos abaixo foram **indeferidos**:

ANO	PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO EM:
2024	0516/2024-SMDU-SL	Julia Patrícia Alves de Matos	25/03/2024
2024	0528/2024-SMDU-SL	Renato Melo	25/03/2024
2024	0527/2024-SMDU-SL	Renato Melo	25/03/2024
2024	0517/2024-SMDU-SL	Robson César de Carvalho Cunha	25/03/2024

Andréa Cláudia Vacchiano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA PARA PERÍCIA MÉDICA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Secretaria Municipal da Saúde, edital nº 01/2023, de acordo com o **I ATO DE NOMEAÇÃO**, datado de 22 de fevereiro de 2024, a comparecerem nos locais, datas e horários descritos abaixo, munidos do documento de identificação original e exames médicos pré – admissionais, apresentados anteriormente na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com os itens 13.6, 14, 14.2 e 15.5 do EDITAL CONSOLIDADO ATÉ A RETIFICAÇÃO Nº 01 do edital 01/2023.

AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	LOCAL
15372683	GABRIEL JUNIO SILVA PEREIRA	26/03/2024	10:00	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG – situada na Av. VIII, nº 50 – Carreira Comprida – Sala do Departamento Pessoal
15376836	CLAUDIO BOAVENTURA DE MOURA	26/03/2024	15:00	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG – situada na Av. VIII, nº 50 – Carreira Comprida – Sala do Departamento Pessoal
15369775	WANDERLY MARCELINO	02/04/2024	08:00	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG – situada na Av. VIII, nº 50 – Carreira Comprida – Sala do Departamento Pessoal
15374141	NATHALIA MOURA SILVA	26/03/2024	16:00	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG – situada na Av. VIII, nº 50 – Carreira Comprida – Sala do Departamento Pessoal
15387661	CLARA ALINE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	26/03/2024	13:00	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG – situada na Av. VIII, nº 50 – Carreira Comprida – Sala do Departamento Pessoal
15376680	ALAN BARBOSA JUSTINO	02/04/2024	10:00	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG – situada na Av. VIII, nº 50 – Carreira Comprida – Sala do Departamento Pessoal
15372141	DIEGO FERNANDO DA SILVA	26/03/2024	08:00	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG – situada na Av. VIII, nº 50 – Carreira Comprida – Sala do Departamento Pessoal
15373219	GUILHERME DE MOURA MARTINS	26/03/2024	14:00	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG – situada na Av. VIII, nº 50 – Carreira Comprida – Sala do Departamento Pessoal

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	LOCAL
15374402	WILIAM SOARES SILVA	26/03/2024	11:00	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG – situada na Av VIII, nº 50 – Carreira Comprida – Sala do Departamento Pessoal

Santa Luzia/MG, 25 de março de 2024.

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal

ATO DE NOMEAÇÃO I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA **TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO I DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – EDITAL Nº 01/2023 QUE MENCIONA:**

CONSIDERANDO o decurso do prazo previsto no item 15 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Secretaria Municipal de Educação, em que os candidatos abaixo relacionados **NÃO SE APRESENTARAM PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA:**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia/MG, Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa, no uso das suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO O I ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, dos candidatos relacionados abaixo, classificados no Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Secretaria Municipal de Saúde.

AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME
15369380	JULIANO NUNES DA SILVA

Santa Luzia/MG, 25 de março de 2024.

Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal

MANTENHA
A CIDADE LIMPA!

